



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº54, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 9º do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 16, de 12 de março de 2019,

Considerando as reuniões acerca de projetos desenvolvidos regionalmente relativos ao Sistema PJe, a serem realizadas no período de 8 a 10 de abril de 2019, nos Tribunais Regionais do Trabalho da 8ª e 16ª Regiões,

Resolve:

Nº 54/ATO CSJT.GP.SG

1 —Determinar o cancelamento do bilhete de passagem aérea para o trecho Belo Horizonte/Brasília, emitido para o dia 8/4/2019, em favor do Exmo. Sr. LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região, de que trata o item 7 do Ato CSJT.GP.SG N º 313, de 21 de dezembro de 2018.

2 —Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea em favor do Exmo. Sr. LUIZ EVARISTO OSÓRIO BARBOSA, Juiz do Trabalho Substituto do Quadro da 3ª Região, para os seguintes trechos:

- Belo Horizonte/São Luís, referente ao dia 8/4/2019;
- São Luís/Belém, referente ao dia 9/4/2019; e
- Belém/Brasília, referente ao dia 11/4/2019.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

